



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº **0021/2025** DE **01 DE SETEMBRO DE 2025**

### **DISPÕE SOBRE O NOME DA CENTRAL DE VELÓRIO DE MATA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Fica denominada a Central de Velório de Mata Redonda com o nome da **Sra. RUTE ANDRÉ DE LIMA (IRMÃ RUTE)**, em sua memória.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS  
PRESIDENTE